ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

ATA Nº 017/21, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MARÇO DE 2021.

Com início as 19:00, na sede própria da Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sita a Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de março do ano em curso. Presidida pelo Vereador Denilson Castro, e conforme assinaturas apostas no livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Clebinho da Pega de Frango, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neneco, Neguim, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. Esteve ausente o Vereador Betim Monteiro. A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. O Vereador Júnior da Metasa fez a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida houve a execução dos Hinos: Nacional e de Pires do Rio. Iniciou-se o **EXPEDIENTE DO DIA:** I – Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão Anterior: Ata nº 016/21, da Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2021, feita a leitura, não houve discussão, colocada em votação, foi aprovada por 11 votos favoráveis. O Senhor Presidente comunicou, que a Ata ficará a disposição no Mural, e que qualquer retificação ou questionamento, volta à apreciação do Plenário. II – Comunicações da Mesa: Não houve. III – Leitura de Matérias e Proposições: A – Recebidas do Poder Executivo: Nº 016/21, em resposta ao Of. nº 092/21; nº 070/21, encaminhando cópia de Lei; nº 071/21, em resposta ao Of. nº 077/21; Comunicado que o Micro empreendedor individual (MEI) passa a ser dispensado de Alvarás e Licenças. B – Recebidas de Diversos: Of. do Senhor Iris Rober Ferreira – Tradutor Juramentado, Ref.: Documentação para compras de vacina do Covid-19. C – Apresentadas pelos Vereadores: 1 – Ofícios e Correspondências: Não houve. 2 – Emendas à Lei Orgânica do Município: Não houve. 3 – Ante-Projetos: 3.1 – de Leis: Nº 012/21, de autoria do Vereador Rodriguinho da Ótica, que "Atualiza o valor da tarifa das corridas de moto taxi, e dá outras providências correlatas", foi encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões Competentes. 3.2 – de Leis Complementares: Não houve. 3.3 – Decretos Legislativos: Não houve. 3.4 – de Resoluções: Não houve. 4 – Requerimentos: Nº 009/21, de autoria de todos os Vereadores, que Requerem o envio de Ofício de pêsames à família do Senhor ANTÔNIO CAMBREA FILHO – o popular Nico Cambrea, pelo seu falecimento ocorrido no dia de hoje, não houve discussão, colocado em votação, foi aprovado por 11 votos favoráveis; nº 010/21, de autoria de todos os Vereadores, que Requerem o envio de Ofício de Pêsames à família de Dona GERALDA FERREIRA, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28/02/21, não houve discussão, colocado em votação foi aprovado por 11 votos; nº 011/21, de autoria da Vereadora Zélia Canhete, que Requer o registro de cumprimentos ao servidor público municipal JACY DE OLIVEIRA FILHO pelo excelente serviço prestado junto ao Departamento Municipal de Vigilância Sanitária e ao Departamento de Endemias, não houve discussão, colocado em votação foi aprovado por 11 votos; nº 012/21, de autoria do Vereador Rodriguinho da Ótica, que Requer a realização de uma Sessão Extraordinária logo após essa para a votação das matérias que estão na Pauta, não houve discussão, colocado em votação, foi aprovado por 11 votos favoráveis. 5 – Indicações: Nº 025/21, de autoria do Vereador Nenneco, que Requer o envio de Ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe que determine ao Departamento Competente a instalação de 02 quebra-molas na Rua Rosalina Fernandes, foi encaminhado a Secretaria para as devidas providências; nº 026/21, de Autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que Requer o envio de Ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar a aquisição de vacinas contra a Covid-19 em nosso Município, foi encaminhado para Secretaria para as devidas providências; nº 027/21, de autoria do Vereador Marquim Mega Som, que Requer o envio de Ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe que determine ao Departamento competente e execução dos serviços de tapa

buracos, em caráter de urgência, na Rua 8, na altura da Qd - 21, Lt - 2, Bairro Corumbá II, foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências; nº 029/21, de autoria do Vereador Neneco, que Requer o envio de Ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe que determine ao Departamento competente a execução dos serviços de poda das árvores do canteiro central da AV. Egídio Francisco Rodrigues, ao lado da Câmara Municipal, foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. 6 – Pedidos de Informações: Não houve. 7 – Recursos: Não houve. IV – Uso Da Tribuna em tema livre conforme inscrição no Livro Próprio – Não houve. V – Participação Popular – Bispo Claudionor, que defendeu o Projeto de Lei 009/21, da Vereadora Adriana do Salão, que reconhece os Cultos Religiosos como Atividade Essencial. **03 – ORDEM DO DIA: Ato da Presidência nº 001/21,** que "Determina medidas de proteção à saúde no âmbito do Poder Legislativo", foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. I – **Tramitação em Regime Ordinário: A – Projeto de Lei Complementar:** 1° - Nº 002/2021, do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que "Altera o Código Tributário Municipal – Lei Complementar Municipal nº 144/2017 e estabelece isenção ao Micro Empreendedor Individual – MEI", feita a leitura, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria com Emendas: Supressiva: Suprimi-se o texto original do Art. 288-A em sua íntegra. Suprimi-se do Art. 90-A o seguinte trecho: ..."nos termos da Lei Complementar Federal n° 147/2014, que Alterou o § 3° do Art. 4° da LC Federal n° 123/2006. Aditiva: Acrescenta-se ao Art. 90-A após o termo: "regulamentadas" o fraseado: ressalvados os casos excepcionais contidos na Lei Complementar Federal n° 123/1006. Colocado em discussão em 1° turno, usaram da Palavra: Vereador Dr. Sandro Barbosa que disse estar satisfeito com o Ofício enviado pelo Poder Executivo comunicando a isenção de débitos de MEI e que a importância de regulamentar é que futuramente outras Administrações poderão vir a cobrar e a Lei isenta todos os custos dos Micros Empreendedores Individuais. Vereadora Marina da Farmácia, que disse entender não ser necessário este Projeto, haja vista que a Lei Federal, que regulamenta, e ainda a Comunicação do Executivo. Vereador Júnior da Metasa, que disse ser necessário sim este Projeto de Lei e que quer saber como o Poder Executivo irá devolver os valores já pagos, e que é necessário regulamentar essa questão de cobrança. Vereadora Adriana do Salão, disse que ser necessário a aprovação do Projeto, que micro empreendedor e conhece o valor cobrado. **B – Projetos de Leis Ordinárias:** 1° - Nº 006/21, do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021", feita a leitura, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria, não houve discussão em 1° turno; 2° - nº 007/21, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar no orçamento de 2021, na forma que especifica e dá outras providências" – Construção do Hospital Municipal, feita a leitura, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria, não houve discussão em 1° turno; 3° - nº 008/21, do Poder Executivo,que "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 06 (seis) cargos, sendo: Assistente Social, Psicólogo, Educador Físico, Educador Social, Facilitador de Oficinas e Agente de Apoio (Cuidadora, Serviços Gerais e/ou Cozinheira), para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social pelo prazo de 01(um) ano, prorrogáveis por igual período", feito a leitura, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria, com Emenda Supressiva: Suprimi-se o Art. 2° os seguintes termos: ...prorrogáveis por igual período, conforme legislação em vigor, quais sejam, Lei Orgânica e Regimento Jurídico dos Servidores Municipais, ou até que houver disponibilidade de concursados. Suprimi-se do texto original do Art. 3° em sua íntegra. Colocado em discussão em 1° turno, o Vereador Júnior da Metasa, disse que é impressionante o quanto o Serviço Público gostado termo temporário, disse ainda ser interessante dar esse voto de confiança por ser início de mandato, mas sugere ao Executivo que pense sobre a efetivação dos servidores, mas esse Projeto, votará

favorável. Vereador Dr. Sandro Barbosa, disse que tais contratações geram dificuldades para o fundo de Previdência, registrou ainda que votará favorável a esse Projeto, mas se vier outro com o mesmo teor não votará. Vereador Denilson Castro, disse que concurso público foi uma bandeira levantada pela gestão passada, mas que não cumpriu, se justificando na Lei de Responsabilidade Fiscal e disse que é um defensor do concurso público. 4° - nº 009/21, da Vereadora Adriana do Salão, que "Reconhece a atividade religiosa no Município de Pires do Rio como essencial nos termos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais", feita a leitura, os Pareceres das Comissões foram pela aprovação da Matéria com Emenda Aditiva: Acrescenta-se ao Parágrafo Único do Art. 1°: logo após "...das atividades religiosas" o fraseado: "de forma presencial" e logo após "...Organização Mundial de Saúde" o fraseado: "pelo Comitê de Enfrentamento à moléstia contagiosa ou catástrofes naturais do município", colocado em discussão a Vereadora Adriana do Salão, que cumprimentou os Pastores, parabenizou o Bispo Claudionor pelas palavras, disse também que a Igreja socorre os aflitos, necessitados e doentes, que acredita que as Igrejas sempre estiveram prontas e preparadas para o enfrentamento. Vereador Dr. Sandro Barbosa, que disse da satisfação com o Projeto defender os princípios fundamentais, falou que percebe o pouco caso como são tratados diversos religiosos, que entende as responsabilidades das denominações religiosas, que hoje tem um Decreto que regulamenta e que também tem essa Lei, disse ser grato a Vereadora Adriana do Salão e registrou seu voto favorável. Vereador Júnior da Metasa, que parabenizou a Vereadora Adriana do Salão pelo Projeto e disse que não resolverá tudo, mas pelo menos um pouco. Vereador Denilson Castro, disse que o Vereador Dr. Sandro Barbosa citou o Decreto, e que é importante não ocorrer excessos, existe quantidade máxima, para a participação nos Cultos e a população precisa ficar atenta a isso. **04 – Explicações Pessoais**: Não houve. Em seguida, como mais nada houvesse a se tratar, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou encerrada a Sessão, de onde se extraiu a presente Ata, que, após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 02 DE MARÇO DE 2021.**

Vereador Denilson Castro,
Presidente.

Vice-Presidente
Vereador Neneco.

Vereador Rodriguinho da Ótica,
1° Secretário.

Vereadora Zélia Canhete,
2° Secretária.

Al*